



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 086/08 DE 04 DE JULHO DE 2008.

Designa servidor para exercício de função gratificada

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 5º, §1º, da Lei nº 3.960, de 22 de agosto de 2003, **IRINEU OSMAR NUNES**, servidor ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG, de **INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA** desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 04 de julho de 2008.


Gaspar Laus
Superintendente